LEI ORDINÁRIA Nº 4.472, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 143.679,89 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	6	100.0050	02.18.01.133920019.2.279000-3.3.90.39	11112	R$	25.758,63
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64 (Suplementação)					**R$**	**25.758,63**
UG	**Fonte de Recurso**	**Código de Aplicação**	**Funcional Programática**	**Código Reduzido**	**Valor**	
0	6	100.0050	02.18.01.133920019.2.279000-3.3.90.30	11111	R$	7.000,00
0	6	100.0050	02.18.01.133920019.2.279000-3.3.90.39	11112	R$	97.241,37
8	2	500.0077	02.12.05.082440018.2.129000-3.3.90.93	11110	R$	14,71
8	2	801.0003	02.12.05.082410018.2.125000-4.4.90.93	11109	R$	1.769,05
8	5	500.0083	02.12.02.081220020.2.225000-3.3.90.30	11113	R$	7.566,98
8	5	500.0089	02.12.01.081220020.2.230000-3.3.90.30	11114	R$	3.080,41
Total Excesso- Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64 (Suplementação)					**R$**	**116.672,52**
UG	**Fonte de Recurso**	**Código de Aplicação**	**Funcional Programática**	**Código Reduzido**	**Valor**	
8	2	500.0077	02.12.01.082440018.2.129000-3.3.90.93	11110	R$	1.248,74
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					**R$**	**1.248,74**
TOTAL					**R$**	**143.679,89**

§ 1º O crédito aberto no Artigo 1º, no valor **R$ 25.758,63 (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos)** correrá por conta de **superávit financeiro do exercício anterior**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal n° 4.320/64.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B7C0-68A8-57C9-3F27 e informe o código B7C0-68A8-57C9-3F27

§ 2º O crédito aberto no Artigo 1º, no valor **R$ 116.672,52 (cento e dezesseis mil e seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)** correrá por conta de excesso de arrecadação da receita, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 3º O crédito aberto no Artigo 1º, no valor **R$ 1.248,74 (mil e duzentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos)** correrá por conta de anulação total, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n° 4.320/64.

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
8	2	500.0077	02.12.01.082440018.2.129000-3.3.50.39	5752	R$	1.248,74
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Anulação)					**R$**	**1.248,74**

Art. 2º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito especial aberto por meio desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial.

Leme, 16 de outubro 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B7C0-68A8-57C9-3F27 e informe o código B7C0-68A8-57C9-3F27

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B7C0-68A8-57C9-3F27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 16/10/2025 14:46:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B7C0-68A8-57C9-3F27